



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

LEI Nº 4.067, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito adicional especial e suplementar, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 107.835,93 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial e suplementar, por excesso de arrecadação, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 02- Gabinete do Prefeito, Unidade 02.03 – Procuradoria Jurídica, no valor de R\$107.835,93 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), no orçamento corrente.
- Art. 2º** A cobertura do crédito adicional especial e suplementar descrito no artigo 1º será proveniente da seguinte redução orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

02 122 0183 -	FUNDO REAPARELHAMENTO DA PROC JURIDICAD DO MUNICIPIO
02 122 0183 2 223 -	FUNDO REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS..... 50.000,00
<b>TOTAL DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL: ..... 50.000,00</b>	

02 122 0010 -	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
02 122 0183 -	FUNDO REAPARELHAMENTO DA PROC JURIDICAD DO MUNICIPIO
02 122 0183 2 223 -	FUNDO REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA
3.3.90.14.00.00 -	DIÁRIAS – CIVIL ..... 10.000,00
3.3.90.30.00.00 –	MATERIAL DE CONSUMO ..... 10.000,00
3.3.90.39.00.00 –	OUTROS SERV TERCEIROS/JURÍDICA ..... 10.000,00
4.4.90.51.00.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 10.000,00
4.4.90.52.00.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ..... 17.835,93
FONTE - 1144 -	FUNDO PROCURADORIA JURIDICA
<b>TOTAL DE ABERTURA DE SUPLEMENTAR: ..... 57.835,93</b>	

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: ..... 107.835,93**

- Art.3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de novembro de 2021.  
Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos.**